

PROCESSO CEE- Nº 2821/73

INTERESSADO - ROBSON ARTUR BERTONCELLO

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados no exterior

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

RELATORA - Conselheira RACHEL GEVERTZ

HISTÓRICO: Robson Artur Bertoncello, filho de Euclides Bertorcello e Rosa Garcia Bertoncello, nascido em Bauru SP, em 8 de junho de 1955, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.630.181, domiciliado e residente à Rua José Lúcio de Carvalho nº 842, em Jaú, SP, requer revalidação de estudos feitos no estrangeiro, visando continuar seus estudos no curso colegial, para que informa o que adiante segue:

1. fez, o então curso primário, de 4 séries, na escola Dr. Domingos de Magalhães, em Jaú, SP;

2. curso ginásial, de 4 séries, no Instituto de Educação Estadual "Caetano Lourenço de Camargo", em Jaú, SP;

3. frequentou, a seguir, as 2 primeiras séries, do curso colegial, no mesmo estabelecimento de ensino;

4. durante o 1º semestre de janeiro a maio de 1973, a Notre Dame High School, em Burlington, Iowa, EE.UU.;

5. o requerente está matriculado condicionalmente na 3ª série, do 2º grau, no Colégio Padrão, de Jaú, SP.

FUNDAMENTAÇÃO: A solicitação tem suporte legal no art. 100, da Lei federal nº 4.024, de 1961, na Resolução CEE- nº 19/65 e em pareceres favoráveis deste Conselho para casos análogos.

CONCLUSÃO: Pelo exposto, voto favoravelmente, à equivalência dos estudos feitos por ROBSON ARTUR BERTONCELLO, ao nível de 1º semestre da 3ª série do ensino do 2º grau, devendo ser convalidada a sua matrícula efetuada no 2º semestre de 1973 e os atos escolares praticados considerando-se para fins de frequência e notas, as do 2º semestre.

CESG, em 6 de dezembro de 1973

a) Conselheira RACHEL GEVERTZ - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação CEE, de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP- nº 5/73, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro. Presentes os nobres Conselheiros: ANTONIO DE LORENZO NETO, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS e OLIVER GOMES DA CUNHA.

Sala das Sessões da CESG, em 21 de dezembro de 1973

a) Conselheiro ANTONIO DE LORENZO NETO - Presidente